



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 297/2025

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providencie a instalação de placas de sinalização nas estradas vicinais que dão acesso às comunidades do Pau D'óleo, Barreiro, São Martinho, Caraíbas, Veredinha, Papamel, Cedro, Santo Antônio e Contendas.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 13 de novembro de 2025.

**GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: A instalação de placas de sinalização nessas vias é essencial para garantir maior segurança no tráfego, facilitar a orientação de motoristas e visitantes e prevenir acidentes, especialmente em trechos de difícil acesso ou com cruzamentos. Além disso, a sinalização adequada contribui para o fortalecimento da identidade das comunidades rurais e para a melhoria da mobilidade e do transporte local.